

Lisboa, 10 de fevereiro de 2025

CONTRIBUTO DA SPM

REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DAS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

A Direção Geral de Educação (DGE) solicitou formalmente à Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM) que colaborasse na revisão das Aprendizagens Essenciais (AE) em vigor das disciplinas de Matemática do Ensino Básico e Secundário. Este pedido, alinhado com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, fundamenta-se no reconhecimento institucional de que “nos últimos anos, a queda [sustentada] na qualidade da aprendizagem, confirmada por diversas fontes e vários estudos internacionais [como o TIMSS e o PISA]”, compromete não apenas os objetivos educativos estabelecidos, mas também “o potencial de desenvolvimento dos alunos e do País.” (cf. Resolução). A revisão curricular proposta visa, assim, assegurar a “melhoria estrutural da aprendizagem”, que é considerada prioritária.

Nesse mesmo documento é referido que “É essencial garantir que os documentos orientadores explicitem de forma inequívoca quais os conhecimentos, capacidades e atitudes que os alunos devem adquirir, de modo a assegurar uma aprendizagem significativa, coerente e alinhada com os princípios orientadores do currículo nacional.”

Por outro lado, solicita-se nomeadamente que, nos documentos (AE) seja verificada a clareza dos enunciados da coluna 2, evitando a ambiguidade/vagueza dos descritores, se as AE se caracterizam pela adequação e solidez dos conteúdos indispensáveis para a construção significativa do conhecimento próprio de cada disciplina e pela riqueza dos processos cognitivos a desenvolver nos alunos para a aquisição desses conhecimentos e sejam identificados os processos cognitivos que devem ser ativados para que o aluno adquira conhecimento disciplinar estruturado, indispensável, articulado conceitualmente, relevante e significativo (operações/ações necessárias para aprender). Ainda se pede para se avaliar da necessidade de atualização das AE (retirar conteúdos, acrescentar novos conteúdos, ...).

A SPM está disponível e alinhada, tanto com o diagnóstico como com as intenções da tutela, para a revisão/atualização dos documentos curriculares de referência na disciplina de Matemática, no Ensino Básico e Secundário, visando criar orientações claras para uma melhoria estrutural da aprendizagem.

Tendo em vista estes requisitos, a SPM relembra que já identificou, nas versões destes documentos colocadas em discussão pública e nos próprios documentos em vigor, múltiplos e graves problemas nomeadamente no que se refere às respetivas estruturas e opções curriculares. Em devido tempo a SPM alertou para que **a organização e conteúdo dos mesmos faz retroceder o ensino da Matemática a um paradigma curricular que a organização por standards/metas tinha superado, recuperando opções de 1991 ou de 2007** que já tinham sido criticadas por nefastas no ensino da Matemática. Remetemos neste ponto para a coletânea de pareceres que a SPM muito recentemente enviou para a DGE (em anexo a este documento).

Na verdade, sem um referencial curricular seguro, sem descritores de desempenho rigorosos e coerentes, em que se **identifiquem claramente os conhecimentos e as capacidades que os alunos terão de adquirir, não é só a aprendizagem que fica comprometida, mas naturalmente também a avaliação formativa e a avaliação sumativa bem como todo o processo de aferição do nível de desempenho dos alunos.**

Por esse motivo, a **SPM mais uma vez deplora a revogação dos Programas e Metas Curriculares** que estavam em vigor, quando foram elaboradas as AEs, já que neles reconhecia essas características essenciais. Igualmente **lamenta que tal revogação tenha ocorrido sem que tenha sido realizado qualquer acompanhamento e uma avaliação séria** sobre esses documentos e sublinha que **nunca na história da nossa democracia se havia procedido a uma alteração curricular de forma tão perniciosa**. Recorda, ainda, que **não existiram razões pedagógicas válidas para aquelas alterações, e que foram essas alterações que produziram os piores resultados reconhecidos agora na Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024**.

Assim, a **SPM considera que uma intervenção pontual nestes documentos muito difficilmente será suficiente para garantir a coerência, consistência e adequação de conteúdos científicos imprescindíveis a um documento curricular de referência** que permita melhorar efetivamente o ensino, potenciar **o desempenho dos alunos e colocar de novo Portugal na rota de uma melhor educação**.

A **SPM mantém no entanto toda a disponibilidade para reunir com a equipa técnica responsável pela alteração dos documentos** propondo-se, em particular, ilustrar os pontos de vista aqui expressos pela abordagem de alguns temas curriculares essenciais, do modo como estão tratados nas AE, e **explicitando o que seria necessário alterar para se chegar a um tratamento considerado adequado desses temas**; lançar-se-ia assim um debate que não excluisse a possibilidade de uma mais profunda alteração/substituição dos documentos curriculares de referência atualmente em vigor.